

**RESOLUÇÃO N.º 01 / 2006**

O Conselho Gestor dos Mananciais da Região Metropolitana de Curitiba – CGM – RMC, consoante o disposto no inciso VII do Art. 5º, da Lei Estadual n.º 12.248, de 31 de julho de 1998, em reunião ordinária realizada em 10/03/2006,

**RESOLVE:**

Aprovar o Plano de Desenvolvimento Social Urbano e Ambiental do Guarituba, sobre uma área de intervenção com aproximadamente 15,43 km<sup>2</sup>, situada na Unidade Territorial de Planejamento do Guarituba, município de Piraquara.

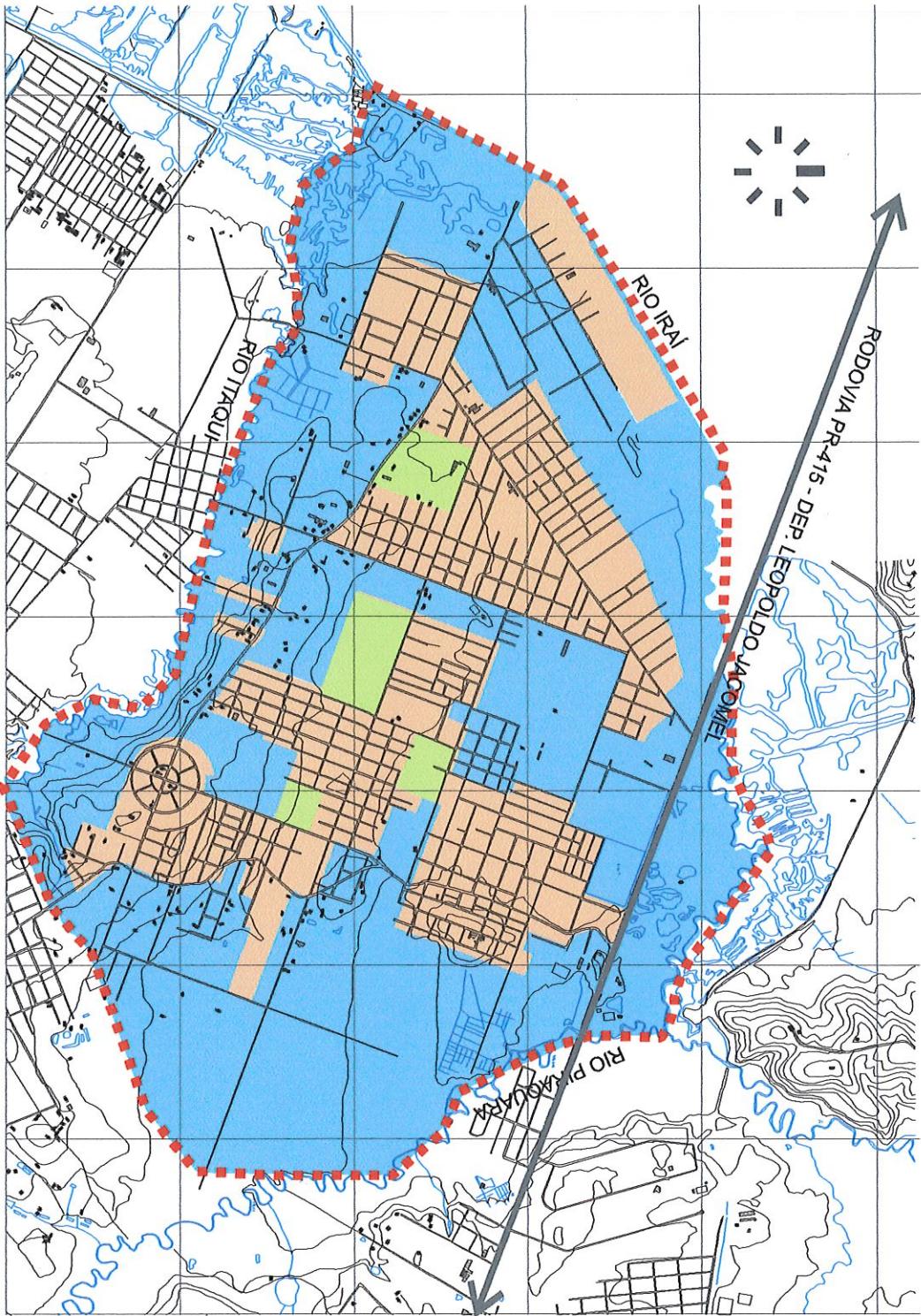
Aprovar a proposta de alteração do Zoneamento na área de intervenção do Guarituba, conforme mapa anexo.

Curitiba, 10 de março de 2006.



**ALCIDINO BITTENCOURT PEREIRA**  
Presidente do CGM - RMC.

## PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO ZONEAMENTO ÁREA DE INTERVENÇÃO - GUARITUBA



ZONEAMENTO PROPOSTO:

ZRO - Área de Restrição à Ocupação

ZUC - Área de Urbanização Consolidada

AISO - Área de Interesse Social de Ocupação  
(devem ser criadas pelo Município de Piraquara  
para relocação/reassentamento das famílias que  
ocupam áreas impróprias)

Límite da Área de Intervenção